
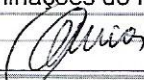
 CRICIÚMA		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE JUVENIL SÉRIE A CRICIÚMA x INTERNACIONAL - 20/10/2018 - 15:15 / CT Criciúma - Criciúma				Jogo Nº: 104	
Árbitro:		FERNANDO DA SILVA CAMILO					
Assistente 1:		CLOVIS HERDT		Assistente 2:		GIOVANI HONORATO DUARTE	
4º Árbitro:		JAQUELINE BLASIUS					
Delegado:		EMERSON LODETTI		Avaliador:		ALMIR BORTOLOTTO	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN	T	509617815			
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	T	6362030			
3	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS	T	20.530.368-42			
4	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA	T	5638233			
5	541.946	LUCAS SANTOS SILVA	T	53.401.198-6			
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	T	1119647681			
7	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA	T	7665591			
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO	T	2021939			
9	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO	T	6420296			
10	546.118	YKARO MOITA BARROS	T	7403514			
11	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO	T	6299506			
12	549.583	MURILO BOMBAZAR	R	6054411			
13	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO	R	6017613			
14	640.648	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	R	10.429.250			
15	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER	R	7088235			
16	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI	R	104844758			
17	553.293	IGOR SILVA DE ARAUJO	R	0480553520132			
18	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	R	64.860.100-6			
19	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS	R	6468119			
20	630.517	JOAO VICTOR ARAGAO BEZERRA	R	7610336			
21	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR	R	6029242			
23	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO	R	6264853			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC		Treinador Goleiro:		JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950	
Médico:		RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791		Massagista:		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 ODINAR DE SOUZA				Nº: 8 - RULLIAN VENANCIO RIBEIRO (C)			